

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 15-04-09.
Juliana Cardoso - PT - Presidente
Jamil Murad - PCdoB - Relator
Sandra Tadeu - DEM
Noemi Nonato - PSB
Milton Ferreira - PPS
Cláudio Prado - PDT

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1059/09

Atualiza a descrição e os requisitos de provimento dos cargos de nomeação em caráter efetivo do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências.
CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e nº 14.381, de 09 de maio de 2007, na estrutura administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que foi realizada atualização da descrição e dos requisitos de provimento dos cargos de nomeação em caráter efetivo do Quadro de Pessoal do Legislativo, aprovados pelo Ato nº 605, de 09 de dezembro de 1997, conforme trabalho apresentado no processo administrativo nº 637/2008;
A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada a descrição e os requisitos de provimento dos cargos de nomeação em caráter efetivo do Quadro de Pessoal do Legislativo, na forma apresentada no processo administrativo nº 637/2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 15 de abril de 2009.

ATO Nº 1060/09

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.500.000,00, de acordo com a Lei nº 14.871/08.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.871/08, de 30 de dezembro de 2008, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
09.10.01.122.0149.2.003	Câmara Municipal - Comunicação	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.500.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.0209.2.000	Administração da CMSP	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500.000,00
09.10.01.031.0251.1.000	Constr. Ampl. e Reforma de Edif. da CMSP	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ 1.000.000,00	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 15 de abril de 2009.

DECISÃO DE MESA Nº 553/09

Memo 012/09 - 1º Vice-Presidência

CONFECÇÃO DE CLIPPING IMPRESSO

Com base nas informações constantes do presente, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIAPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a extração de cópias do clipping impresso, a serem destinados exclusivamente às seguintes unidades: 01 exemplar para cada Gabinete de Vereador, 03 exemplares para o Gabinete da Presidência; 01 exemplar para o Gabinete da 1ª Secretaria; 01 exemplar para a Equipe de Cerimonial, 01 exemplar para a Secretaria Geral Parlamentar; 01 exemplar para a Secretaria Geral Administrativa; 01 exemplar para o Centro de Comunicação Institucional; 01 exemplar para a TV Câmara; 01 exemplar para a Liderança do Governo e 01exemplar para cada Liderança de Bancada Partidária com 10 (dez) ou mais vereadores; totalizando, hoje, 67 exemplares por dia.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 32715/09

NOMEANDO RODOLFO ELCIO GIOVANNETTI, par exercer, em comissão o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 4º Gabinete de Vereador.

ADIANTAMENTO DIRETO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES - "IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS".

Raimundo Batista - RF 10989 - Proc. 452/09

Em face dos elementos constantes do presente e tendo em vista a Requisição de Compras de Materiais e Serviços 02/09, da SGA.9, AUTORIZO:

a) a concessão de numerário, observadas as formalidades legais, na forma de adiantamento direto, em nome do servidor primeiro indicado abaixo, fundamentado nos artigos 2º, II, e 6º, § 2º, do Ato 946, de 23 de dezembro de 2006, que dispõe sobre normas e procedimentos para a concessão de adiantamento e sua prestação de contas, para atender despesas com diárias dos servidores Raimundo Batista, RF 10989, CPF 038636358-21; Manoel Jose Anido Filho, RF 11023; e Altair Silva Maiochi, RF 23863, que participarão do "IV Congresso Brasileiro de Pregoeiros", que ocorrerá nos dias 16 a 19 de março de 2009, na cidade de Foz de Iguaçu - PR.

b) a dispensa de ponto dos servidores nos dias de afastamento, na forma dos Atos 505/94 e 832/03.
Alerto para o prazo de prestação de contas, conforme disposto no artigo 23, do ato mencionado na letra "a" acima.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIRATIVIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03.04.09

AUXÍLIO FUNERAL - DECRETO 17616/81

Leila Spaco da Fonseca - Proc. 588/09.

À vista das informações contidas no presente processo **AUTORIZO** o pagamento das despesas efetivamente realizadas à requerente.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Leila Supplizi - Proc. 628/09

Defiro. Providenciar a declaração solicitada, ficando à disposição da interessada em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CÓPIA XEROGRÁFICA

Maximilian Mendonça Haas - OAB/SP Nº 256.663 - Proc. 814/07

Defiro. Providenciar as cópias xerográficas requeridas, ficando à disposição do interessado, em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2009.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR ÍTALO CARDOSO (PT)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR NETINHO DE PAULA (PC do B)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da 26ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. em 15 de abril de 2009.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 14 DE ABRIL DE 2009 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/09) (VEREADOR DALTON SILVANO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta ao Sr. Paulo Emilio Vanzolini.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta ao Sr. Paulo Emilio Vanzolini.
Art. 2º As referidas honrarias serão outorgadas em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de abril de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de abril de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 16 DE ABRIL DE 2009 - QUINTA - FEIRA
09:00 - 17:00 horas
Fórum de Educação Infantil (FEI) com Entidades Conveniadas do Município de São Paulo
Salão Nobre - 8º andar
Vereador Paulo Frange - PTB
09:30 - 11:30 horas
Fórum do Cidadão Idoso
- Região Centro
Sala Tiradentes - 8ºandar
Vereador Floriano Pesaro - PSDB
11:00 - 13:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia
e do Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (Processo nº 19/2009)
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Marcelo Aguiar - PSC
13:30 - 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Gabriel Chalita - PSDB
14:00 - 15:00 horas
Reunião Ordinária Comissão Permanente de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastro-nomia
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Ricardo Teixeira - PSDB
17:00 - 19:00 horas
Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Juiz Federal Dr. Peter J. Messitte do Estado de Maryland
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente
19:30 - 22:00 horas
Reunião para Instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Zona Leste
Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (Sala "B")
Vereador Gilson Barreto - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Roberto Braguim**

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

Promovendo o enquadramento, nos termos da Lei 13.877/2004:

129/2009 - Marcos Alexandre Timóteo da Costa, reg. TC nº 800, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 5, vencimento básico QTC-05, a partir de 23.3.2009.

130/2009 - Joaquim Alves de Souza Neto, reg. TC nº 896, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 5, vencimento básico QTC-05, a partir de 20.3.2009.

131/2009 - Joelma Yuri Koga, reg. TC 824, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 5, vencimento básico QTC-21, a partir de 19.2.2009.

132/2009 - Geraldo da Silva Tinoco Júnior, reg. TC nº 859, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 5, vencimento básico QTC-05, a partir de 2.3.2009.

133/2009 - Ana Lúcia Machado Merli, reg. TC nº 889, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 5, vencimento básico QTC-05, a partir de 10.3.2009.

134/2009 - Wilson de Souza, reg. TC nº 884, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 5, vencimento básico QTC-05, a partir de 9.3.2009.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC. nº 72.002.107.08-87 - Interessado: Raimundo de Souza Barreto - Objeto: Solicita pagamento de horas extras - DESPACHO - "À vista dos elementos constantes dos autos e com fundamento nas manifestações da Sra. Assessora de Controle Externo, do Sr. Subsecretário Administrativo e do Sr. Secretário Geral, que acolho como razões de decidir, INDEFIRO a incorporação aos proventos de aposentadoria do servidor aposentado voluntariamente, Sr. RAIMUNDO DE SOUZA BARRETO, RF 30.089, das sessenta horas-extras e o consequente paga-

mento, conforme solicitação de fls. 02, devidamente complementada à fls. 09, por não ter cumprido os requisitos estabelecidos nas Leis 8.097/74, 8.183/74 e, em especial a Lei 10.073/86."

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DEFERIDO

P.A. 2008-0.117.784-3 - IPREM - Lilian Aparecida Guimarães de Oliveira.

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO) R E L A Ç Ã O 0 7 / 0 9

CONTRATO: CONSIDERADO IRREGULAR O AJUSTE ABAIXO RELACIONADO:

CONSELHEIRO PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 3.768.01-08 - Secretaria Municipal de Cultura - SMC e Artlimp Serviços Ltda. - Termo Aditivo nº 62/2001 R\$ 12.752,64 ao Contrato nº 13/2001 de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção, prestados na Divisão de Iconografia e Museus e Casas Históricas, pertencentes ao Departamento do Patrimônio Histórico localizado na Praça Coronel Fernando Prestes.

RELATÓRIO: "O Termo Aditivo nº 62/2001, ora submetido ao julgamento monocrático, prorroga por mais 60 (sessenta) dias, o contrato nº 13/2001 celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa Artlimp Serviços Ltda. objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção em unidades do Departamento Histórico da Pasta, com valor mensal de R\$ 12.752,64 (doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme instrumento copiado às fls. 193/194. A Subsecretaria de Fiscalização e Controle, na análise desse instrumento, concluiu por sua irregularidade, ante a não acolhida do Termo de Contrato nº 13/2001, pela Decisão de Juízo Singular (fls. 130/135), confirmada, por votação majoritária, pelo v. Acórdão de fls. 173, no recurso de ofício e voluntário da Procuradoria da Fazenda Municipal (fls.198/200). O ex-Secretário Municipal de Cultura, Celso Frateschi, apresentou, por advogado, a defesa de fls. 228/231, onde sustenta a razoabilidade da decisão que autorizou a prorrogação da avença primitiva, para não colocar em risco o interesse público, a ausência de má-fé e de prejuízos ao erário, reque-rendo, por esses fundamentos, a relevação da multa, a exemplo do julgamento pretérito, e o reconhecimento dos efeitos financeiros do ajuste. A Subsecretaria de Fiscalização e Controle, em nova manifestação, não modificou seu posicionamento anterior, onde concluiu pela irregularidade do aditamento, por vincular-se ao contrato não acolhido pela Corte. A Assessoria Jurídica de Controle Externo, no mesmo diapasão, defendeu a aplicação do princípio da acessoriedade, segundo o qual o acessório segue o principal (fls. 202/204, 217/219 e 236/239), entendimento esse amplamente acompanhado pela Secretaria Geral, no parecer de fls. 244/250, no qual demonstra a plena aplicabilidade daquele princípio no Direito Administrativo, ante os questionamentos feitos pela Procuradoria da Fazenda Municipal na intervenção de fls. 241/243. Destarte, relatado os autos, passo a preferir a seguinte DECISÃO: Anoto, inicialmente, a não acolhida do contrato originário nº 13/2001, pela Decisão Monocrática de 05.02.2003, pronunciada às fls. 130/135, confirmada em grau de recurso, pelo v. Acórdão de 05.05.2004, vencido o nobre Conselheiro Maurício Faria (fls. 173/174). Registro, ainda, a intempestividade da defesa oferecida pelo ex-Secretário de Cultura, Celso Frateschi, posto que foi intimado em 28.03.2006 (fl. 221), enquanto aquela peça somente foi protocolada em 05.06.2006, quando já transcorrido o prazo legal. A dilação de prazo concedida pelo Despacho de fl. 224, na petição do ilustre causidico Pedro Estevam A.P. Serrano, OAB/SP nº 90.846, ficou prejudicada ante a falta de juntada de procuração comprovando a representação regular daquela ex-autoridade municipal. Sem embargo, dela tomo conhecimento, para evitar futura alegação de nulidade e prejuízo. Todavia, não me convenci da procedência dos argumentos invocados pela defesa de fls. 228/231, porque não vejo razoabilidade no ato da autoridade competente que prorroga o tempo de vigência do ajuste originário, contaminado de ilegalidade, como evidenciado na Decisão Singular, prestigiada pelo plenário desta Egrégia Corte, no v. Acórdão de fls.173/174. E, diferentemente do que sustentou a douta Instituição Fazendária, o princípio da acessoriedade tem adequada aplicação no campo do Direito Público, como bem acentuou o Sr. Secretário Geral, no parecer projetado às fls. 244/250, ao qual me reporto como parte integrante deste pronunciamento singular. Desta forma, coerentemente com a não aceitação do ajuste principal, nego também acolhida ao seu acessório, consistente no Termo Aditivo nº 62/2001, de prorrogação daquela primitiva avença, impondo ao ex-Secretário Celso Frateschi a multa de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), com fundamento no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 9.167/80, c/c com o artigo 82, II, do Regimento Interno desta Casa, porque a repetição da falta não justifica sua relevação, como ocorreu no julgamento pretérito, a despeito de não evidenciada qualquer má-fé e prejuízo ao erário municipal. Recorro, "ex officio" ao Eg. Plenário, nos termos do artigo 44 da Lei Municipal nº 9.167/80, e artigo 147 do Regimento Interno desta Casa."

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS ABAIXO RELACIONADOS:

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EURÍPEDES SALES

1)TC 2.224.07-60 - Maria Madalena de Souza - Ag.Escolar cat.4 QPE-4-E (PA nº 2005-0.004.481-0)
2)TC 2.318.07-01 - Marcílio Batista - Agente de Apoio Nível II cat.2 B-7 (PA nº 2007-0.067.905-3)

CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

1)TC 297.08-43 - Vera Lucia Camargo Fachini - Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I cat.6 M-6, com direitos e vantagens especiais do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, DAS-10 (PA 2007-0.217.616-4)
2)TC 504.08-04 - Rosana Maria Azevedo Chaves - Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I cat.9 M-9 (PA nº 2007-0.102.470-0)
3)TC 507.08-94 - Sérgio Colombo - Agente de Apoio Nível II cat.4 B-9, com direitos e vantagens especiais do cargo de Encarregado de Turma de Limpeza Pública DAI-2 (PA nº 2007-0.333.769-2)
4)TC 508.08-57 - Adair Barros - Agente de Apoio Nível II cat.4 B-9 (PA nº 2007-0.333.789-7)
5)TC 623.08-95 - Edmea Aparecida Pereira dos Santos - Agente de Apoio Nível II cat.3 B-8 (PA nº 2007-0.283.075-1)

CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

1)TC 3.523.06-95 - Georges Gancz - Prof.Tit.Ens.Fund. II cat.3 QPE-21-E, com incorporação da Jornada Especial Integral-JEI (PA 2005-0.027.153-0)
2)TC 1.889.07-47 - João Custodio dos Reis - Agente de Apoio Nível II cat.2 B-7 (PA nº 2006-0.158.837-8)
3)TC 1.894.07-87- Amélia Alves Medeiros - Agente de Apoio Nível I cat.5 B-5 (PA nº 2007-0.001.946-0)
4)TC 2.826.07-62 - Maria Suzana de Carvalho - Assistente Social I cat.2 QPP-6-E (PA nº 2006-0.333.631-7)

5)TC 2.934.07-35 - Antonia Paranhos de Carvalho Lima - Agente de Apoio Nível I cat.5 B-5 (PA nº 2007-0.192.139-7)
6)TC 2.936.07-60 - Osvaldo Garcia Peres - Agente de Apoio Nível II cat.4 B-9, com direitos e vantagens especiais do cargo de Encarregado de Turma de Vias Públicas DAI-2 (PA 2007-0.197.835-6)

7)TC 2.956.07-78 - Luzia Ribeiro Sousa da Silva - Agente de Apoio Nível II cat.5 B-10 (PA nº 2007-0.103.353-0)
8)TC 2.991.07-79 - Ivete de Almeida Castro - Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I cat.5 M-5 (PA nº 2007-0.156.122-6)

9)TC 218.08-77 - Tertulina de Souza - Prof.Adju nto Ens.Fund. II cat.3 QPE-16-A, com incorporação da Jornada Especial Integral-JEI (PA nº 2003-0.296.656-7)

10)TC 289.08-15 - Marisa Barrero Breitenvieser - Prof.Tit.Educ.Inf. cat.3 QPE-21-E, com incorporação da Jornada Especial Integral-JEI (PA nº 2005-0.119.096-8)

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E CONHECIDOS OS APOSTILAMENTOS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRO PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM (Vice-Presidente à época)

1)TC 1.037.07-87 - Maria José da Costa Ferreira - Bibliotecário II cat.2 QCE-13-E (Apost. fls.28 do PA nº 2007-0.030.431-9)

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EURÍPEDES SALES

1)TC 2.228.07-10 - Lucidina da Silva Camargo - Ag.Escolar cat.4 QPE-4-E (Apost. fls.19 do PA nº 2005-0.098.104-0)
2)TC 2.911.07-30 - Rosemary Aparecida Castrezana - Prof.Tit.Ens.Fund. I cat.3 QPE-21-E (Apost. fls.26 do PA nº 2005-0.127.690-0)

CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

1)TC 3.406.07-02 - Maria das Graças Reis - Ag.Adm./Servs.Ge-rais cat.1 QPA-01-E (Apost. fls.19 do PA nº 2003-0.031.359-0)
2)TC 622.08-22 - Antonio Eraldo Pessoa de Brito - Agente de Apoio Nível II cat.4 B-09, com direitos e vantagens especiais do cargo de Chefe de Seção I, DAI-06 (Apost. fls.29 do PA nº 2007-0.369.584-0)

CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

1)TC 1.646.07-45 - Maria Joana Silva Costa - Agente de Apoio Nível I cat.5 B-05 (Apost. fls.43 do PA nº 2007-0.051.061-0)
2)TC 2.993.07-02 - Antonio Belarmino de Paula Filho - Agente de Apoio Nível II cat.3 B-08 (Apost. fls.24 do PA nº 2007-0.176.917-0)

APOSENTADORIAS: CONHECIDOS OS APOSTILAMENTOS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRO PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM (Vice-Presidente à época)

1)TC 12.590.98-91 - Maria da Conceição Grassi Byrne - Coordenador Pedagógico QPE-18-C (Apost. fls.31 do PA nº 1998-0.101.700-7)

2)TC 1.894.99-03 - Reinaldo da Silva Matos - Motorista cat.3 QPA-6-E (Apost. fls.30 do PA nº 1996-0.114.121-9)

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EURÍPEDES SALES

1)TC 9.512.98-00 - João Nelson Tavers - Aux.Téc.Adm./Teleco-municações cat.2 QPA-8-E (Apost. fls.40 do PA nº 1996-0.081.051-6)

PENSÕES: APROVADOS OS ATOS ABAIXO RELACIONADOS:

CONSELHEIRO PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 4.161.06-31 - Luiza Confeto Carnevalli e João Vítor Carnevalli 23499-1 (PA nº 71-002.227-2006-87)
2)TC 4.299.06-59 - Evangelina Maria dos Santos 23517-2 (PA nº 71-002.503-2006-07)
3)TC 4.301.06-07 - Vera Lucia Marchiori Siqueira 23548-2 (PA nº 71-001.158-2006-94)
4)TC 4.408.06-92 - Lindomar Araujo Lins de Souza 23601-2 (PA nº 71-002.463-2006-01)
5)TC 4.409.06-55 - Maria das Graças de Araujo Gondim Moreno 23600-4 (PA nº 71-002.560-2006-96)
6)TC 4.410.06-34 - Cecília Anna Villas Boas 23597-1 (PA nº 71-002.744.2006-56)
7)TC 4.412.06-60 - Fernando Cabral de Moura Coutinho 23653-5 (PA nº 71-002.873-2006-44)
8)TC 142.07-26 - Juliana Souza de Queiroz e Guilherme Cayque Souza de Queiroz 23282-3 (PA nº 71-000.528-2006-76)

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EURÍPEDES SALES

1)TC 440.06-53 - Osvaldo Bai e Sttephany Lima Bai 22953-9 (PA nº 2008-0.132.599-0)
2)TC 961.06-56 - Adelaide de Leonardo 22762-5 (PA nº 71-002.249-2005-66)
3)TC 1.019.06-14 - Maria Aparecida Lahoz 21863-4 (PA nº 2008-0.132.386-6)
4)TC 1.250.06-53 - Teresinha Paes Landim e Tabnee Pat Landim Ribeiro 22709-9 (PA nº 2008-0.161.992-7)
5)TC 2.216.06-50 - Maria da Conceição Adorno 23122-3 (PA